Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/95 Hilton Ezequiel Ronchi

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. HILTON RONCHI.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espirito Santo, aprovou, e EU, na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Hilton Ronchi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal no dia 31 de outubro de 1995, ocasião em que se comemora o DIA DO MUNICÍPIO.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal 16 de outubro de 1995.

Nides de Freitas
Presidente

Digitalizado com CamScanner